



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.535, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, com a alteração dada pela Lei nº 2.215, de 16 de março de 2011 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 3.875, de 12 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o seguinte conselheiro, representante do Legislativo Municipal, designado pelo Decreto nº 4.473/2023:

Titular: Gabryell Tavares de Barbosa

Art. 2º Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, representante do Legislativo Municipal:

Titular: Júlia Pereira Monteiro

Art. 3º A composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Paraisópolis, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

Representantes do Poder Executivo:

I- Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira

Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares

II- Titular: Felipe Marcel Franco

Suplente: Vinícius Cortes Rezende Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III- Titular: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Suplente: Messias Souza Goulart

IV- Titular: Gabriel do Couto Mura

Suplente: Arnaldo José de Almeida

V- Titular: Larissa Aparecida Marinho Lima

Suplente: André Luiz Silva Lopes

Representantes do Poder Legislativo

I- Titular: Júlia Pereira Monteiro

Suplente: Marcelo José Costa Simões

II- Titular: Tomás Augusto Silveira de Almeida

Suplente: Thales Andrade Siqueira

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de abril de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto N° 4.535, de 18/04/2024 foi publicado na data de 18/04/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei n° 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão